

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE ADESÃO N° 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Retifico na edição número 1381, na data 14/04/2022, a publicação do código 46726213, por motivo de correção, passando a ser válida a seguinte publicação:  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 7.892/2013, art. 22 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuêncio do órgão gerenciador.

Termo de Adesão que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, na qualidade de Órgão Gestor e o (a) Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, como Órgão Carona, para fins de participação no Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, pelo Órgão, de acordo com a necessidade e conforme condições e especificações contidas no respectivo Edital e seus Anexos.

Por este Termo de Adesão, a CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o número 12.981.767/0001-28, sediada na Rua Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 - Bairro: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representada pelo Sr. José de Azevedo Dantas, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.050.403/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Gilson Dantas de Oliveira.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ Nº12.981.767/0001-28;

CONSIDERANDO por fim que o preço praticado pela empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob o número 06.050.403/0001-21, para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, estão dentro dos padrões do mercado e, portanto, vantajoso para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

RESOLVE:

1- Fica firmada a adesão a ata de registro de preço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública.

2- CONTRATADA: Empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob o número 06.050.403/0001-21.

3- VALOR ESTIMADO: o valor total de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatro centos reais).

4- A despesa correrá à conta do elemento Orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

5- VIGÊNCIA DA ADESÃO: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.

6- A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de abril 2022.

José de Azevedo Dantas  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 31458162

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022. EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>